



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N° 2099 /2025**

**INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal, o serviço de implantação de um Banco de Sangue no Município de São Vicente.**

### JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que nos solicitaram a implantação de um Banco de Sangue no município de São Vicente.

Doar sangue é um gesto de amor voluntário, uma ação de cidadania e de solidariedade, além de trazer benefícios para a saúde, como proteger o coração e fígado, diminuir a pressão arterial melhorando os níveis de colesterol, diminuir os riscos de câncer e poupar as funções hepáticas.

Uma doação pode salvar até quatro vidas, a ausência de doadores pode levar a uma diminuição nos estoques de sangue afetando os hospitais e prejudicando as pessoas que necessitam dessa doação.

Portanto se faz necessário a implantação de um Banco de Sangue no município com o objetivo de incentivar a doação e ajudar os mais necessitados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de setembro de 2025.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS  
(ADILSON DA FARMÁCIA)**  
Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, 11/11

